



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. JONATAS DAVI VISEL DOS SANTOS
Rua Thereza Luiza Gonçalves, 130 – Hortolândia.
CEP. 13.187-176 – Fone: (19) 3909-0616 e (19) 3909-0505
E-mail: e070294a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE VICE DIRETOR

A Direção da **E.E. Jonatas Davi Visel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna público o processo seletivo para a função gratificada de Vice Diretor, 01 (uma) vaga, por tempo determinado de 06/10 a 05/11/2025

Edital para Vice Diretor da EE Jonatas Davi Visel dos Santos da Diretoria de Sumaré/SP, nos termos Resolução 52/2022, torna pública a abertura no período 25/07/2024 a 29/07/2024 de recebimento de propostas de trabalho e para docentes credenciados e interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio de documento e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

a) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. JONATAS DAVI VISEL DOS SANTOS
Rua Thereza Luiza Gonçalves, 130 – Hortolândia.
CEP. 13.187-176 – Fone: (19) 3909-0616 e (19) 3909-0505
E-mail: e070294a@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
 - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- 5 – Apresentar o Histórico Escolar juntamente com os diplomas e certificados supracitados, para comprovação da carga horária do curso;
- d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. JONATAS DAVI VISEL DOS SANTOS
Rua Thereza Luiza Gonçalves, 130 – Hortolândia.
CEP. 13.187-176 – Fone: (19) 3909-0616 e (19) 3909-0505
E-mail: e070294a@educacao.sp.gov.br

- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea “c” deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Local: EE Jonatas Davi Visel dos Santos, sito à Rua Thereza Luiza Gonçalves, nº 130, Bairro Adventista Campineiro, Hortolândia/SP, ou
Email: e070294a@educacao.sp.gov.br

Período: De 01/10 a 06/10

Horário: 8h às 16h00

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) **A entrevista será realizada na Unidade Escolar em dia em horário a ser marcado, de acordo com o número de inscritos.**
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino à homologação.

ANA LÚCIA LEONCIO

RG: 18.261.938-2

Diretor de Escola